



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11090/GAB/2025
DE 30 de abril de 2025

"Institui **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Municipal no dia 02 de maio de 2025, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o calendário em alusão ao dia do trabalhador e o Decreto Nº 30.214, de 30 de Abril de 2025.

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado **Ponto Facultativo dia 02 de maio de 2025** em decorrência ao Feriado Nacional do dia 01 de maio de 2025 (dia do trabalhador).

Parágrafo Único - Este Decreto aplicar-se-á a todas as Secretarias Municipais, excluídos os serviços de plantão e emergenciais.

Art. 2º. Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de **Serviços de Caráter Essenciais à População**, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - As atividades administrativas retornarão no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo Único - a rede municipal de educação ficara a cargo da secretaria municipal de educação, que definira o calendário escolar conforme necessidades pedagógicas e administrativas da pasta.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/04/2025 às 21:33, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **296826** e o código verificador **734D59FF**.

Docto ID: 296826 v1